

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

CADERNO DE ATOS

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 179, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a composição do comitê de Organização de informações- COI no âmbito do Ministério das Comunicações.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a art. 70, inciso XVI, do Regimento Interno da Secretaria-Executiva, aprovado pela Portaria nº 143, de 9 e março de 2012, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 seguinte; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 352, de 23 de dezembro de 2013 que dispõem sobre o Comitê de Organização de Organização de Informações – COI, resolve:

Art. 1º O comitê de organização de informações- COI será composto pelos seguintes representantes do Ministério das Comunicações:

I- Gabinete do Ministro

Titular: Joelson Vellozo Júnior

Suplente: Renata Moraes Checchio

II- Consultoria Jurídica

Titular: Isabela Marques Seixas

Suplente: Aleksandro Lemos Maia

III- Assessoria de Comunicação Social

Titular: Kleber Farias de Lima

Suplente: Danyella Neves e Silva Proença

IV- Secretaria-ExecutivaTitulares: Scheyla Cristina de Souza B. do Amaral; e
Maria Abadia da Silva AlvesSuplente: Karen Fabiany Sousa Thomé Braga; e
Marcelo Mendes Barbosa**V- Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração**

Titular: Luis Felipe Salin Monteiro

Suplente: Ulisses Campoi Martins Rosa

VI- Subsecretaria de Serviços Postais e de Governança de Empresas Vinculadas

Titular: Carlos Luiz Dias da Silva

Suplente: Francklin Andrade Mattar Furtado

VII- Secretaria de Telecomunicações

Titular: Pedro Lucas da Cruz Pereira Araújo

Suplente: Guido Lorencini Schuina

VIII- Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Titular: Edival Marques Moreira

Suplente: Carlos Alberto Alves Pereira

IX Secretaria de Inclusão Digital

Titular: Antônio de Pádua de Lima Brito

Suplente: Diego Luiz Dorgam Aguilera

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 162, de 23 de dezembro de 2011, nº 17, de 7 de fevereiro de 2012, nº 81, de 12 de setembro de 2012 e nº 114, de 26 de dezembro de 2012.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO – Secretário Executivo

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 603, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designa Fiscal do Contrato n.º 02/2012-MC

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ GONÇALVES DA COSTA**, matrícula n.º 0759776, CPF n.º 239.241.441-68 e, em seus impedimentos, o servidor **LEONARDO PAIVA TRINDADE**, matrícula n.º 1550538, CPF n.º 689.333.4741-00, para Fiscal do Contrato n.º 02/2012-MC, assinado em 30.01.2012, processo n.º 53000.047564/2011-33, firmado com a empresa INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (fixo-fixo e fixo-móvel), a ser executado de forma contínua, conforme as especificações e condições constantes do Contato e seus Anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 604, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designa Fiscal do Contrato n.º 06/2010-MC

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ GONÇALVES DA COSTA**, matrícula n.º 0759776, CPF n.º 239.241.441-68 e, em seus impedimentos, o servidor **LEONARDO PAIVA TRINDADE**, matrícula n.º 1550538, CPF n.º 689.333.4741-00, para Fiscal do Contrato n.º 06/2010-MC, assinado em 08.03.2010, processo n.º 53000.059464/2009-35, firmado com a empresa BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de serviço telefônico móvel pessoal (SMP móvel-fixo e móvel-móvel), nas modalidades de Longa Distância Nacional – LDN (Intra-regional e Inter-regional) e Longa Distância Internacional – LDI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 605, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designa Fiscal do Contrato n.º 07/2010-MC

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ GONÇALVES DA COSTA**, matrícula n.º 0759776, CPF nº 239.241.441-68 e, em seus impedimentos, o servidor **LEONARDO PAIVA TRINDADE**, matrícula n.º 1550538, CPF nº 689.333.4741-00, para Fiscal do Contrato nº 07/2010-MC, assinado em 11.03.2010, processo nº 53000.059464/2009-35, firmado com a empresa INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades de Longa Distância Nacional – LDN (Intra-regional e Inter-regional) e Longa Distância Internacional – LDI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 606, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designa Fiscal do Contrato n.º 18/2010-MC

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ GONÇALVES DA COSTA**, matrícula n.º 0759776, CPF nº 239.241.441-68 e, em seus impedimentos, o servidor **LEONARDO PAIVA TRINDADE**, matrícula n.º 1550538, CPF nº 689.333.4741-00, para Fiscal do Contrato nº 18/2010-MC, assinado em 25.05.2010, processo nº 53000.010701/2010-01, firmado com a empresa VIVO S.A, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal – SMP, modalidade local, mediante a disponibilização de

códigos de acesso móveis, com área de registro no Distrito Federal (61), a ser executado de forma contínua, de acordo com as especificações abaixo, contemplando a disponibilização de estações de comunicação móvel com tecnologia GSM, em regime comodato, bem como disponibilização dos meios necessários para acessibilidade à internet com tecnologia 3G (terceira geração), visando atender às demandas do Ministério das Comunicações em Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 607, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designa Fiscal do Contrato n.º 11/2009-MC

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ GONÇALVES DA COSTA**, matrícula n.º 0759776, CPF nº 239.241.441-68 e, em seus impedimentos, o servidor **LEONARDO PAIVA TRINDADE**, matrícula n.º 1550538, CPF nº 689.333.4741-00, para Fiscal do Contrato nº 11/2009-MC, assinado em 06.07.2009, processo nº 53000.013670/2009-07, firmado com a empresa ERIDATA TELEINFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação, de forma contínua, dos serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva da Central Privada de Comutação Telefônica (CPCT), softwares básicos e demais componentes da rede interna de telefonia, instalados nos Edifícios Sede e Anexo do Ministério das Comunicações, incluindo o fornecimento da mão-de-obra, reposição de peças, acessórios e atualização de softwares necessários à execução dos serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

Torna público o Resultado Provisório do Processo Seletivo Interno para a Participação de Servidores em Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*, com início em 2014.

O SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 72, Capítulo IV, Anexo II do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, e considerando o disposto no item 6.4 do Edital nº 01/2013 para a Seleção Interna de Servidores Para Participação em Programa de Pós-Graduação em Sentido *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado provisório do Processo Seletivo Interno para a Participação de Servidores em Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* nos termos do Anexo I desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

ANEXO I
RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E STRICTO SENSU

SERVIDOR	NOTA NOS CRITÉRIOS AVALIADOS			PONTUAÇÃO TOTAL	CRITÉRIOS DE DESEMPATE		
	ADERÊNCIA DO CURSO EM RELAÇÃO A UM DOS TEMAS PROPOSTOS:	APLICABILIDADE DOS CONHECIMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS	PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PAGO PELO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES:		TEMPO DE EXERCÍCIO NO MC ATÉ 9/11/2012 (em anos)	SITUAÇÃO FUNCIONAL	MÉDIA DAS ÚLTIMAS 3 AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO
Laerte Davi Cleto	5	5	5	15	4,6	Exercício Descentralizado de Carreira	-
Daniella Silva Cardoso	5	5	5	15	3,6	Ativo Permanente	19,90
Camila Aparecida Corgosinho Ribeiro	5	5	5	15	3,6	Ativo Permanente	19,72
Francisca Cristiane da Silva Figueiredo	5	5	5	15	3,3	Ativo Permanente	19,62
Rodrigo Cruz Gebrim	5	5	5	15	0,5	Exercício Descentralizado de Carreira	-

Classificação Final – Pós-Graduação *Lato Sensu*

SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
Daniella Silva Cardoso	1
Camila Aparecida Corgosinho Ribeiro	2
Francisca Cristiane da Silva Figueiredo	3
Rodrigo Cruz Gebrim	4

Classificação Final – Pós-Graduação *Stricto Sensu*

SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
Laerte David Cleto	1

APOSTILAS**ALTERAÇÃO DE PROVENTOS****PROCESSO Nº:** 53000.069734/2013**SERVIDOR:** NEWTON COSTA METRAN**CARGO:** CARTEIRO - S I

Em conformidade com o Artigo 244, da Lei nº 8.112/90, ficam atualizados os anuênios do ex servidor, de 15% para 17%, correspondente ao tempo de efetivo exercício, computado para adicionais, de 17 anos e 05 meses.

A partir de dezembro de 2013, mês da atualização

a) Provento (S I)	R\$	732,99
b) Ad. Temp.Serv.(17%)	R\$	196,75
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$	1,80
d) Grat. Des.Tec.Adm.Lei nº 11.784/08/GDPGPE	R\$	157,06
e) Grat. Especif.de Ativ. Aux. Lei nº 11.784/08/GEAAPGPE	R\$	372,87
TOTAL	R\$	1.461,47

Brasília, 02 de janeiro de 2014.

EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA – Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas – Substituto

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Paulo Bernardo Silva

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Ulysses César Amaro de Melo

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Andrea de Miranda Ramos Kern

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Denise Alves Manrique Segura

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 301 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 3311-6987 ou 3311-6018

E-MAIL: boletim@mc.gov.br